



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Dá nome a Praça que indica e dá outras providências”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS**, no uso de suas atribuições legais, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça João Augusto Magalhães**, a Praça da Igreja Matriz da sede do Distrito de Sítio Alegre, neste município de Morrinhos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

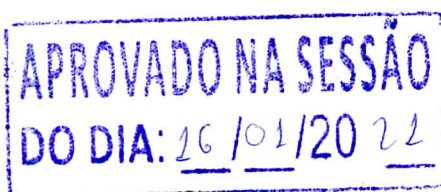
JUSTIFICATIVA

Havendo necessidade de denominar a Praça da Igreja Matriz da sede do Distrito de Sítio Alegre que fica localizada na sede do Distrito de Sítio Alegre, não poderíamos deixar de lembrar o nome do Sr. **João Augusto Magalhães** “IN MEMORIAN”, pois é um nome digno de nominar aquela praça. Foi eleito vereador por dois mandatos e Presidente da Câmara, tendo sido uma pessoa que muito contribuiu para o Distrito de Sítio Alegre, em razão de ter sido uma pessoa amiga e prestativa, estando sempre pronto para ajudar aos mais necessitados.

Portanto, foi uma pessoa querida e seu nome não pode ficar esquecido, tem que ficar registrado, para ser lembrado por todas as gerações, como exemplo de cidadão digno e honrado que foi, e que lutou bravamente em defesa das pessoas menos favorecidas e desprovidas de bens materiais.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.



JOSÉ IVAN ARAÚJO
Vereador

